



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, **o encaminhamento, com brevidade, visando-se providenciar a instalação de sistema de energia solar em todos os órgãos públicos municipais.**

Venho por meio desta indicação parlamentar solicitar a atenção e consideração da Prefeitura Municipal para a implementação de sistemas de energia solar nos órgãos públicos do nosso município.

A energia solar é uma fonte limpa, renovável e sustentável de geração de eletricidade que tem se tornado cada vez mais acessível e eficiente. A sua adoção nos órgãos públicos pode trazer inúmeros benefícios para nossa cidade, tanto do ponto de vista econômico quanto ambiental.

Dentre as principais vantagens, destacam-se:

**Redução de Custos:** a instalação de painéis solares nos prédios públicos reduzirá significativamente os gastos com energia elétrica a longo prazo, permitindo alocar recursos para outras áreas de importância para nossa cidade.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**Sustentabilidade Ambiental:** A geração de energia solar é uma fonte de energia limpa, que não emite poluentes atmosféricos nem contribui para o aquecimento global. Isso contribuirá para a redução da pegada de carbono do município, alinhando-se com nossos compromissos ambientais.

**Exemplo para os Municípios:** ao adotar a energia solar em órgãos públicos, a prefeitura dará um exemplo inspirador para os cidadãos, incentivando a adoção de fontes de energia limpa em residências e empresas locais.

**Resiliência Energética:** a geração de energia solar pode proporcionar maior resiliência energética em situações de interrupção no fornecimento de eletricidade, garantindo que serviços públicos essenciais não sejam afetados.

Portanto, peço que esta Casa Legislativa encaminhe esta indicação ao Executivo Municipal, solicitando que seja realizada uma análise de viabilidade para a instalação de sistemas de energia solar nos órgãos públicos do município. Além disso, sugiro que sejam estudadas possíveis parcerias com instituições financeiras, órgãos estaduais e federais, e empresas do setor para buscar recursos e financiamentos que possam tornar esse projeto uma realidade.

A implementação da energia solar nos órgãos públicos será um grande passo em direção a um futuro mais sustentável e economicamente vantajoso para nosso município.

Conto com o apoio de todos os vereadores e da população para que esta iniciativa seja concretizada.

Plenário dos Autonomistas, 05 de outubro de 2023.

**PAULO ROBERTO DE JESUS  
(ROBERTO DO PROERD)  
VEREADOR**